

**PORTARIA N.º 127/2016.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **ANA PAULA ALMEIDA DA CRUZ 03312018102 – CNPJ: 21.654.270/0001-96, Contrato: 036/2016, Objeto:** Prestação de Serviços de Instalação de Rede Lógica para 20 (vinte) Computadores na sede do Cenart em atendimento ao Projeto de Curso de Informática lá oferecido a população carente, conforme descrito na Cláusula Primeira do referido contrato.

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

**Art. 2º** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

**Art. 4º** O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

**Art. 5º** A data da assinatura do contrato foi dia 09/05/2016. O prazo de vigência do contrato é de 09/05/2016 a 09/07/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**